



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL 689/2021

DÁ A DENOMINAÇÃO DA UBS DO SAUDOSO
DOUTOR ANTÔNIO IVANES DE LACERDA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/03/2021, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei

Art. 1º Fica denominado de Doutor Antônio Ivanês de Lacerda, a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Avenida Governador Wilson Leite Braga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Conceição, 10 de Março de 2021.


Samuel Soares Lavour de Lacerda
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 689/2021

DÁ A DENOMINAÇÃO À UBS DO
SAUDOSO DOUTOR ANTÔNIO IVANES DE
LACERDA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em
especial o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ
SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/03/2021, e
ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei

Art. 1º Fica denominado de Doutor Antônio Ivanês de Lacerda,
a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Avenida
Governador Wilson Leite Braga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
à conta de dotações próprias consignadas no orçamento
vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição, 10 de Março de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:412FE9BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 15/03/2021. Edição 2812

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL 689/2021

DÁ A DENOMINAÇÃO DA UBS DO SAUDOSO
DOUTOR ANTÔNIO IVANES DE LACERDA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/03/2021, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei

Art. 1º Fica denominado de Doutor Antônio Ivanes de Lacerda, a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Avenida Governador Wilson Leite Braga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Conceição, 10 de Março de 2021.


Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito Constitucional